

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 2307/2026 - RTF

**Fiscalização regular no Sistema de
Abastecimento de Água de Riozinho/RS,
regulado pela AGESAN-RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 28 de julho de 2026, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Corsan no município de Riozinho/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS	DESCRIÇÃO
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 03/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGE n. 005/2024	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Riozinho/RS foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião no turno da manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de

Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2026.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Riozinho/RS é abastecido por água bruta proveniente de captação subterrânea distribuídos pelo município. O sistema conta com quatro poços de captação subterrânea ativos e um em construção (Poço 09), sendo que todos foram fiscalizados pela equipe da Agesan-RS. Cabe destacar que não foram informadas as coordenadas do Poço 09 e o endereço indicado na Ficha Técnica do SAA disponibilizado pela prestadora estava incorreto. Além disso, não foi fornecido cronograma de obras do poço. A nova estrutura pode ser visualizada na Figura 1:

Figura 1 - Novo poço em construção (09)



As principais informações dos pontos de captação subterrânea do SAA do município estão resumidas no Quadro 2:

Quadro 2 - Informações dos pontos de captação de água bruta do SAA.

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO (endereço e coordenadas geodésicas)	OBSERVAÇÃO
POÇO RIO 01	Rua Angélica Cristófoli, 195 -29.642011, -50.446941	Ativo
POÇO RIO 02	Rua Emílio Geib 300 -29.643264, -50.457513	Ativo
POÇO RIO 06A	Rua José Esquinatti, 1 -29.637150, -50.470780	Ativo
POÇO RIO 08	Rua Caraá, 67 -29.645119, -50.452472	Ativo
POÇO RIO 09	Rua Luís Paraboni, 547 -29.640300, -50.479850	Em construção

Cada poço é equipado com uma bomba submersa e, em caso de problemas técnicos na operação, esta é substituída por uma reserva. O município conta com bombas reservas disponíveis na ETA de Rolante ou na COP de Campo Bom/RS, conforme informado pela equipe da Corsan.

O tratamento da água bruta captada é realizado nos poços 01, 02 e 08 através da geração *in loco* de hipoclorito de sódio através da eletrólise de uma solução de cloreto de sódio associado à dosagem de fluossilicato de sódio, enquanto no Poço 06A é realizada a desinfecção e fluoretação através do contato por pastilhas de cloro e flúor em dispositivo próprio denominado “gota”.

3.1.2. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

O SAA do município de Riozinho/RS possui 06 (seis) unidades dedicadas ao sistema de bombeamento de água, localizadas em diversos pontos do município, conforme é apresentado no Quadro 3. No fornecimento das informações pela prestadora através da Ficha Técnica do SAA, as EBAs 03 e 04 foram apresentadas com as mesmas coordenadas, tal como as EBAs 02 e 06. Todas as unidades foram fiscalizadas pela equipe da Agesan-RS.

Quadro 3 - Informações das Estações de Bombeamento do SAA.

UNIDADE	TIPO	LOCALIZAÇÃO (endereço e coordenadas geodésicas)
EBA-01 (Km 42)	Booster	Rua Professor José Laurindo, n. 900 -29.645358,-50.449258
EBA-02 (Pasquali)	Booster	Rua Irmão Adalberto, n. 392 -29.641119,-50.449994
EBA-03 (Igreja)	Booster	Rua Irmão Adalberto, n. 408 -29.642381, -50.453666
EBA-04 (COHAB)	Booster	Rua Paulo Saleti Filho, n. 12 -29.637175,-50.458797
EBA-05 (Canudos)	Booster	Rua Irmão Adalberto (junto à Paróquia N. Senhora do Rosário) -29.638739,-50.452569
EBA-06 (Emancipação)	Booster	Rua Irmão Adalberto -29.635590, -50.449930

3.1.3. RESERVATÓRIOS

O SAA de Riozinho/RS possui 07 (sete) reservatórios ativos para distribuição de água tratada no município, e 02 (dois) completamente removidos. Todos os reservatórios foram fiscalizados pela equipe da Agesan-RS. O Quadro 04 apresenta informações acerca dos reservatórios fiscalizados.

Quadro 04 - Informações dos reservatórios do SAA de Riozinho/RS.

NOME	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
R1	Rua Irmão Adalberto -29.635602, -50.450154	Ativo
R2	Rua Emílio Geib, n. 300 -29.643233, -50.457611	Ativo
R3	Rua Taquara, em frente ao n. 443 -29.634620, -50.458050	Ativo
R4	Rua Taquara, em frente ao n. 443 -29.634609, -50.458063	Ativo

NOME	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
R5	Rodovia Nestor Herculano de Paula, s/n. -29.645000, -50.440600	Removido
R6	Rua Francisco Barnadt -29.638230, -50.453870	Removido
R8	Rua Professor José Laurindo, n. 900 -29.644697, -50.448756	Ativo
R9	Rua Luis Paraboni, n. 547 -29.640331, -50.479845	Ativo
R10	Rua Irmão Adalberto -29.634980, -50.449090	Ativo

Não foram enviados os laudos para comprovação de limpeza de nenhum dos reservatórios, em desconformidade com o disposto no Decreto Estadual n. 23.430/1974.

3.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

O município de Riozinho não possui Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) implantado.

Segundo o que consta em resposta ao Ofício Agesan-RS n. 2310/2026, não há previsão de investimentos destinados à implantação do sistema no horizonte de 24 meses.

3.3 MACROMEDIDORES

Foi verificado que todos os poços ativos e em construção possuem macromedidores instalados na saída. O prestador de serviço não informou se são realizadas aferições periódicas desses medidores. É importante destacar que o SAA de Riozinho não realiza importação nem exportação de água.

3.4 COMERCIAL

A área comercial e operacional de Riozinho é administrada pela área comercial de Rolante, localizada na Avenida Cel. João Linck, n. 1050, em Rolante. Em Riozinho, para atendimento dos usuários, há uma central virtual de atendimento ao usuário e um totem na prefeitura.

O SAA de Riozinho dispõe de mais de 24 km, com um total de 1.119 ligações e 1.195 economias, conforme Anexo II – Ficha Técnica SAA. Além disso, conforme o referido documento, a perda de água mensal é superior a 45%, o número de reclamações procedentes no último semestre (NPR) foi de 38 e o tempo de atendimento ao consumidor do último semestre foi de 12 horas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 50 NCs referentes ao SAA do município de Riozinho/RS.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de

abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

5 ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (Cinco) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2026.

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **LUANA MACHADO DA LUZ**
Data: 09/09/2026 13:23:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

Responsável pela fiscalização e pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
 **RENAN ROSS DE MATTOS**
Data: 09/09/2026 14:46:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE:0199348
7077
 Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE:01993487077
Dados: 2026.09.09
12:00:35 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 2307/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Riozinho/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 28 de julho de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Renan Ross de Mattos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luana Machado da Luz

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Renan Ross de Mattos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 10 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN ROSS DE MATTOS
Data: 09/09/2026 14:48:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE:0199348
7077
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE:01993487077
Dados: 2026.09.09 12:00:51
-03'00'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
1		CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, 3.1.3. as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O poço 09 está em construção e não foram apresentadas as informações solicitadas no item 3.1.3 do ofício, como a data de conclusão para a unidade.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
2	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função não foi enviado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
3		CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.4.4. Programas de Eficiência Energética.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
4	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Para todos os reservatórios foi enviado um certificado de monitoramento, não de limpeza.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
5	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Para todos os reservatórios foi enviado um certificado de monitoramento, não de limpeza.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3
6	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Para todos os reservatórios foi enviado um certificado de monitoramento, não de limpeza.

ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R4
7	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Para todos os reservatórios foi enviado um certificado de monitoramento, não de limpeza.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R8
8	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Para todos os reservatórios foi enviado um certificado de monitoramento, não de limpeza.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R9
9	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Para todos os reservatórios foi enviado um certificado de monitoramento, não de limpeza.

ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
10	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Para todos os reservatórios foi enviado um certificado de monitoramento, não de limpeza.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
11	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.14 Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, favor enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
12	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.1 Ações previstas e realizadas quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
13	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.2 custos previstos e realizados quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
14	-	CONSTATAÇÃO	A localização apresentada do reservatório R10 no Anexo II, Ficha Técnica do SAA, não condiz com a verificada em campo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Prestar informações erradas ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Além de não ser exatamente na Rua Irmão Alberto, não foram apresentadas as coordenadas.

REGISTRO 1

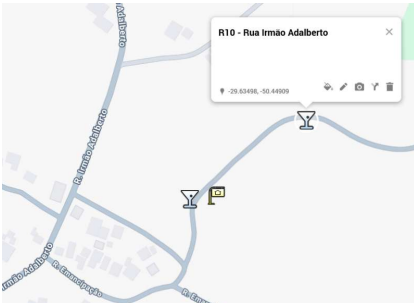


28 de jul. de 2026 14:25:37
-29.634976666666666 -50.448863333333335
520 RS-239
Riozinho
Rio Grande do Sul

REGISTRO 2
PLANILHA DE RESERVATÓRIOS

R	APOADO	DISTRIBUIÇÃO	INOX	POÇO	COORDENADAS	MONITORAMENTO
R2	APOADO	DISTRIBUIÇÃO	INOX	Popo Rio 2	Rua Emilio Gels, 300 29°38'35.75"S 50°27'27.05"O	70
R1	APOADO	DISTRIBUIÇÃO	AÇO INOX	Canudos	Rua Irmão Adalberto 29°38'28.03"S; 50°26'59.98"O	30
R3	APOADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	Cohab,	Rua Taquara frente 443	10
R4	APOADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	Cohab,	Rua Taquara frente 443	10
R9	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	Rua Luis Paraboni, 547		30
R10	APOADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	Rua Irmão Alberto		10
Total						210

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
15	-	CONSTATAÇÃO	A localização apresentada do Poço 09 no Anexo II, Ficha Técnica do SAA, não condiz com a verificada em campo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Prestar informações erradas ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O endereço apresentado consta na rua Pascoal Brambila, em localidade completamente diferente da localização real do posto, que consta no SIOUT e foi verificada durante a fiscalização.

REGISTRO 1

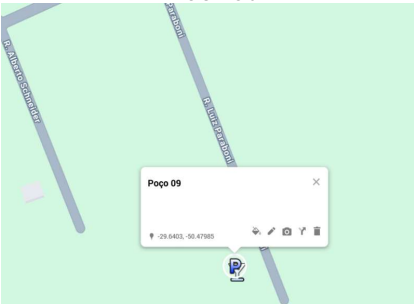


28 de jul. de 2026 13:23:07
-29.640248333333333 -50.479816666666666
520 RS-239
Rua Luis Paraboni
Riozinho
Rio Grande do Sul

REGISTRO 2
1. CAPTAÇÃO

CAP	Maneiacal	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	Popo 01	Subterrâneo	Rua Angélica Cristófol, 195 9°38'31.24"S 50°26'48.99"O
02	Popo 02	Subterrâneo	Rua Emilio Gels, 300 29°38'36.75"S 50°27'27.05"O
06	Popo 06A	Subterrâneo	Rua José Esquiniatti, 1 -29.637058, -50.470630
08	Popo 08	Subterrâneo	Rua Caraa, 67 29°38'42.43"S 50°27'8.90"O
09	Popo 09	Subterrâneo	Rua Pascoal Brambila, 3132-Centro Em fase de testes
Possui outorga: (X) Sim () Não			Validade da outorga: Conforme SIOUT
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
16	-	CONSTATAÇÃO	A coordenada apresentada da EBAT 4 no Anexo II, Ficha Técnica do SAA, não condiz com a verificada em campo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Prestar informações erradas ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A coordenada da unidade foi fornecida idêntica à da EBAT 3.

REGISTRO 1

3. ESTAÇÃO DE BOMBAMENTO		
EBA	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua Professor José Laurindo, 900 29°38'43.29"S; 50°26'57.33"O	Km 42
2	Rua Irmão Adalberto, 392 29°38'28.03"S; 50°26'59.98"O	Pasquali
3	Rua Irmão Adalberto, 408 29°38'19.46"S; 50°27'9.25"O	Igreja
4	Rua Paulo Saleli Filho, 12 29°38'19.46"S; 50°27'9.25"O	COHAB
5	Rua Linha Palmiro, 829 29°38'13.83"S; 50°27'31.67"O	Canudos
6	Rua Irmão Adalberto 29°38'28.03"S; 50°26'59.98"O	Emancipação



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
17	-	CONSTATAÇÃO	A coordenada apresentada da EBAT 6 no Anexo II, Ficha Técnica do SAA, não condiz com a verificada em campo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Prestar informações erradas ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A coordenada da unidade foi fornecida idêntica à da EBAT 2.

REGISTRO 1

3. ESTAÇÃO DE BOMBAMENTO		
EBA	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua Professor José Laurindo, 900 29°38'43.29"S; 50°26'57.33"O	Km 42
2	Rua Irmão Adalberto, 392 29°38'28.03"S; 50°26'59.98"O	Pasquali
3	Rua Irmão Adalberto, 408 29°38'19.46"S; 50°27'9.25"O	Igreja
4	Rua Paulo Saleli Filho, 12 29°38'19.46"S; 50°27'9.25"O	COHAB
5	Rua Linha Palmiro, 829 29°38'13.83"S; 50°27'31.67"O	Canudos
6	Rua Irmão Adalberto 29°38'28.03"S; 50°26'59.98"O	Emancipação



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
18	AE1.2	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentadas evidências de aferição dos macromedidores através da documentação enviada de pré-fiscalização, tampouco in loco.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos macromedidores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
19	AE1.2	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado relatório do parque de hidrometros indicando numeração de cada hidrometro, endereço, e tempo de operação do hidrômetro ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
20	AE1.4	CONSTATAÇÃO	Não é realizado controle de pressão diurno e noturno, medições são realizadas sob demanda. Não foram apresentados registros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
21	AE1.5	CONSTATAÇÃO	Não há um planejamento para a substituição das redes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
22	AE1.7	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado plano de pesquisa de vazamentos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
23	AE1.20	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório de água
24	A6.13	CONSTATAÇÃO	Não há identificação nos armários.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação dos locais de armazenamento no laboratório químico.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



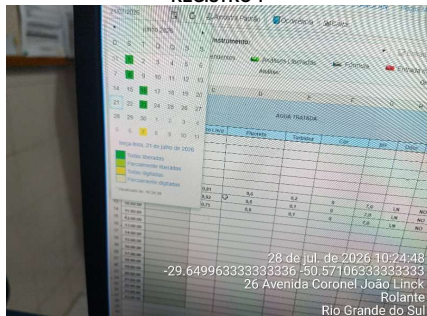
REGISTRO 2



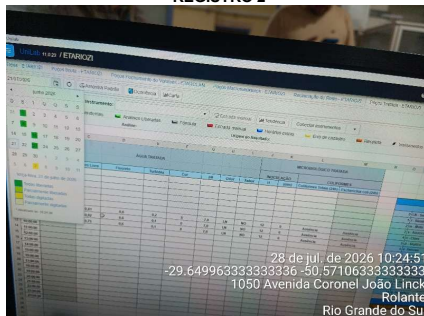
ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório água
25	A6.21	CONSTATAÇÃO	Não realizar a análise da água da saída do tratamento conforme a frequência definida no Plano de Amostragem do SAA de Riozinho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência de evidência de análises semanais (Turbidez, Cloro Residual Livre, Cor, pH, Fluoretos, Coliformes Totais, Escherichia coli, gosto e odor) entre 28/jun e 04/jul.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
26	A5.1	CONSTATAÇÃO	Placa de identificação do reservatório ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Identificação ausente ou ilegível.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
27	A5.12	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Conforme a Carta no 2416/2024 – Suprin/DP, a prestadora de serviços se comprometeu a enviar o laudo avaliando a necessidade de instalação do SPDA, porém o documento não foi enviado.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R1
28	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



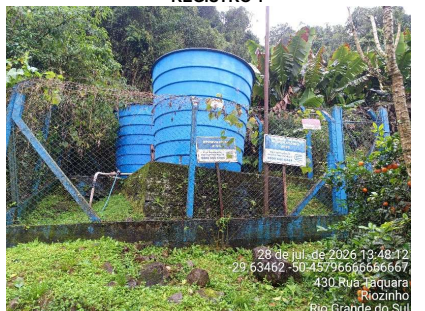
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R2
29	A5.12 / A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Conforme a Carta no 2416/2024 – Suprin/DP, a prestadora de serviços se comprometeu a enviar o laudo avaliando a necessidade de instalação do SPDA, porém o documento não foi enviado.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3
30	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R8
31	A5.12 / A5.13	CONSTATAÇÃO	Estrutura elevada com sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) ausente, realizar instalação do SPDA ou apresentar documento técnico que comprove a dispensa de instalação do SPDA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Conforme a Carta no 2416/2024 – Suprin/DP, a prestadora de serviços se comprometeu a enviar o laudo avaliando a necessidade de instalação do SPDA, porém o documento não foi enviado.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R4
32	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R9
33	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R9
34	A5.1	CONSTATAÇÃO	Placa de identificação do reservatório ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Identificação ausente ou ilegível.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
35	A5.2	CONSTATAÇÃO	O portão não possuía cadeado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
36	A5.17	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação excessiva.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
37	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
38	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação ausente ou ilegível.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 4
39	A3.1	CONSTATAÇÃO	Placa de identificação caída.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 4
40	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 5
41	A3.9	CONSTATAÇÃO	Materiais/ Resíduos de obra de terceiros acumulados sobre a tampa da câmara das bombas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 6
42	A3.1	CONSTATAÇÃO	A identificação não condiz com anexo II encaminhado através do ofício de aviso de fiscalização
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	No Anexo II a unidade consta apenas como EBA 6, e no local a única identificação apresenta o nome Booster da Emancipação.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 6
43	A3.9	CONSTATAÇÃO	Materiais/ Resíduos de obra acumulados próximo ao poço
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Tubulações PVC deixadas junto à EBA 6.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO RIO 01
44	A2.10	CONSTATAÇÃO	Mangueira na saída da bomba dosadora dobrada, prejudicando a dosagem através do estrangulamento em sua saída.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO RIO 02
45	A2.10	CONSTATAÇÃO	Estrutura abandonada sobre a antiga contenção de produtos químicos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



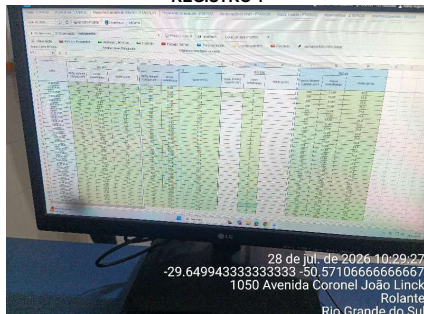
REGISTRO 2



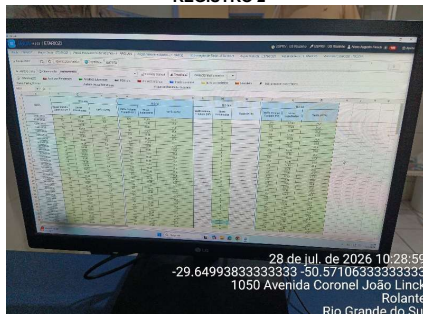
ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO RIO 02
46	-	CONSTATAÇÃO	Poço captando volumes superiores à vazão máxima informada no cadastro do SIOUT, nos meses de maio, junho e julho de 2026.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença/outorga.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	POÇO RIO 02 - Dados informados no SIOUT: Tempo de operação: 16 h/dia; Volume máximo diário: 112m³/dia. No sistema Unilab, durante os três meses, foi registrado um volume diário invariável captado de 191 m³.

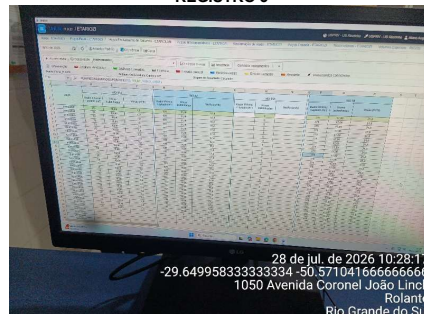
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO RIO 08
47	A2.17	CONSTATAÇÃO	O macromedidor não apresentava leitura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO RIO 06A
48	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 2307/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO RIO 09
49	-	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado cronograma para ativação efetiva do poço, que se encontra em construção.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Poço perfurado, com macromedidor e conectado na distribuição. Falta o painel de comando e estrutura de tratamento.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação
50	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses para conforme portaria GM/MS nº 888/2021 e 4.10 Laudos de qualidade/potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Foi enviado o Relatório SISÁGUA dos resultados mensais apenas para os meses de janeiro a julho de 2026, faltando de julho a dezembro de 2025.

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
29/07/26	Início: 10:00	Término: 14:30	Avenida Coronel João Linck, 1050 – Rolante, RS.	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Riozinho.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Renan Ross de Mattos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Luana Machado da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Jose Mathias Ribeiro da Silva	CORSAN	51 9803 36356	Jose.m.silva@corwin.com.br
4. William Wohlmann	Corsan	55 996494256	William.Wohlmann@corsan.com.br
5. Silvana Zangheri Jans	Corson	51 999125256	Silvana.Jans@corson.com.br
6.			
7.			
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de Estação de Tratamento de água (ETA)	Não se aplica	—
b) Fiscalização de laboratórios de Análise	01	01
c) Fiscalização de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	Não se aplica	—
d) Fiscalização de Tanque Séptico Coletivo (TSC)	Não se aplica	—
e) Fiscalização de Captação Superficial	Não se aplica	—
f) Fiscalização de Poços	05	05
g) Fiscalização de Reservatórios	07	08
h) Fiscalização de Elevatória de Água (EBAT ou EBAB)	06	06
i) Fiscalização de Elevatória de Efluentes (EBE)	Não se aplica	—
j) Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	01	01
k) Tempo estimado fiscalização (dias)	01	

5. Observações

Observações:

O reservatório 05 foi removido completamente. O e6 também não existe EBAT 06 mas as elevatórias apontadas na ficha técnica da SAA, incluindo o trecho da laje da elevatória, porém esta elevatória não é apontada no RTF/TVC. O mesmo será feito para o poço 09, apontado com endereço errado, mas localizado junto ao R-09, e cadastrado como

FISCALIZAÇÃO REGULAR (ÁGUA E ESGOTO) DE RIOZINHO PROCESSO 2307/2026

Página 2 de 2

Observações:

"1/25" no SIOUT: O R-10 foi informado junto à OBAT 02 na ficha técnica do SAA, porém não há sumatório no local. Por outro lado, a nordeste do R1 foi encontrada um reservatório não declarado.

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: S-10

Data: 28/07/26

Horário inicial: 10:00

Horário final: 14:30

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 31/07/2026



Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização

ANEXOS

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2307/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Área	Código da NC	Condição
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para de bombas, e acesso a caminhões pipa?
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?
	A2.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?
	A2.13	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A2.14	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?
	A2.15	Os drenos estão não obstruídos?
	A2.16	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?
	A2.17	Existe macromedição do poço?
	A2.18	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A2.19	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?
	A2.20	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tinas)
	A2.21	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?
	A2.22	As FISPQ's dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?
	A2.23	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?
	A2.24	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?
	A2.25	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A2.26	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)
Onde são realizadas as análises?		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 2307/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consvr. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	POÇO RIO 01	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
		Saída da dosadora com a mangueira dobrada, prejudicando a dosagem.															
	POÇO RIO 02	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
		Estrutura metálica deixada junto à antiga contenção para produtos químicos.															
	POÇO RIO 08	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
	POÇO RIO 09																SIM
		Em construção. Não foi apresentado cronograma. Informação errada fornecida para a unidade no Anexo II (localização).															
	POÇO RIO 06	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2307/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBA

Área	Código da NC	Condição
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A3.13	Existe macromedicação?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 2307/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
	EBAT 01	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
	EBAT 02	SIM		SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	EBAT 03	SIM		SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		EBATs 3 e 4 foram identificadas com coordenadas iguais no Anexo II.										
	EBAT 04	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		Placa caída.										
	EBAT 05	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
		Materiais de construção deixados por terceiro sobre a tampa da câmara da bomba.										
	EBAT 06	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
		Nome na identificação da EBAT não corresponde ao declarado no Anexo II (Booster Emancipação). Tubos PVC deixados nos arredores do Booster.										

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2307/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
		Existe macromedição?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 2307/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
	R 01	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		Identificação ilegível.													
	R 02	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
	R 03	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	R 04	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	R 05														
		Completamente removido.													
	R 06														
		Completamente removido.													
	R 08	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 2307/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
	R 09	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		Identificação ilegível.													
	R 10	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	N/A	N/A	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
		Não foi corretamente identificado no Anexo II. Portão foi encontrado aberto. Vegetação alta dentro do perímetro.													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2307/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?	X			
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?	X			
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.	X			
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	X			
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	X			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	X			
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?	X			
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?	X			
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?	X			
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?			X	
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	X			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?		X		
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	X			
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			X	
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	X			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	X			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?			X	
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?	X			
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?				
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	X			
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	X			
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	A6.25	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2307/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: MACROMEDIDOR

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A7. MACROMEDIDORES	A7.1	Poço 6	X			
	A7.2	Poço 1	X			
	A7.3	Poço 1	X			
	A7.4	Poço 8		X		Sem bateria.
	A7.5	Poço 9	X			
	A7.6					

De acordo com dados de cada município, fornecido pelo Lucas

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 2307/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?		X		Valores de volume tratado inseridos no sistema não refletem a realidade, já que o mesmo valor é repetido todos os dias
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?		X		Não foi apresentada a lista de hidrômetros in loco para conferência.
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?		X		Não foi apresentado o plano in loco para conferência.
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?		X		Não foi apresentado um plano ou método para controle de pressão noturno e diurno, tampouco registros.
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?		X		Não foi apresentado um plano ou método para substituição de redes, nem evidências de execução.
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	X			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		X		Não foi apresentado um plano de pesquisa de vazamentos in loco, tampouco registros de sua execução.
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	X			
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	X			
	AE1.14	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			X	
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		A equipe da prestadora não conseguiu localizar o mapa de riscos.
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.		Não ocorre.			
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.		Não ocorre.			
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?		Sim, como parte da estrutura da ETA de Rolante.			
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?		Sim, nos poços.			
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?		Conforme demanda, contrato com a empresa Stark de geradores.			
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		Empresa LM na parte de repavimentação.			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?					

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA RIOZINHO – 2026

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	Poço 01	Subterrâneo	Rua Angélica Cristófoli, 195 9°38'31.24"S; 50°26'48.99"O
02	Poço 02	Subterrâneo	Rua Emílio Geib, 300 29°38'35.75"S; 50°27'27.05"O
06	Poço 06A	Subterrâneo	Rua José Esquinatti, 1 -29.637058, -50.470630
08	Poço 08	Subterrâneo	Rua Caraá, 67 29°38'42.43"S; 50°27'8.90"O
09	Poço 09	Subterrâneo	Rua Pascoal Brambilla, 3132-Centro Em fase de testes
Possui outorga: (X) Sim () Não			Validade da outorga: Conforme SIOUT
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
N/A				
Tempo de funcionamento (h/dia):				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EBA	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua Professor José Laurindo, 900 29°38'43.29"S; 50°26'57.33"O	Km 42
2	Rua Irmão Adalberto, 392 29°38'28.03"S; 50°26'59.98"O	Pasquali
3	Rua Irmão Adalberto, 408 29°38'19.46"S; 50°27'9.25"O	Igreja
4	Rua Paulo Saleti Filho, 12 29°38'19.46"S; 50°27'9.25"O	COHAB
5	Rua Linha Palmito, 829 29°38'13.83"S; 50°27'31.67"O	Canudos
6	Rua Irmão Adalberto 29°38'28.03"s; 50°26'59.98"o	Emancipação

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
N/A							
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R8	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	AÇO	Poço Rio 1 / Rio 8 Rua Professor José Laurindo, 900 29°38'43.29"S; 50°26'57.33"O	50	Monitoramento

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)

R2	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	INOX	Poço Rio 2 Rua Emílio Geib, 300 29°38'35.75"S;n50°27'27.05"O	70	Monitoramento
R1	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	AÇO INOX	Canudos Rua Irmão Adalberto 29°38'28.03"S; 50°26'59.98"O	30	Monitoramento
R3	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	Cohab, Rua Taquara frente 443	10	Monitoramento
R4	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	Cohab, Rua Taquara frente 443	10	Monitoramento
R9	ELEVADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	Rua Luís Paraboni,547	30	Monitoramento
R10	APOIADO	DISTRIBUIÇÃO	FIBRA	Rua Irmão Alberto	10	Monitoramento
Total					210	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
32	DISTRIBUIÇÃO		PVC	3.540
50	DISTRIBUIÇÃO		PVC	14.180
75	DISTRIBUIÇÃO		PVC	4.680
100	DISTRIBUIÇÃO		PVC	2.003
150	DISTRIBUIÇÃO		PVC DeFOFO	400
Total				24.803

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
Poço 6		SANESOLUTI	Rua José Esquinatti, 1 -29.637058, -50.470630
Poço 1		SANESOLUTI	Rua Angélica Cristófoli, 195 29°38'31.24"S; 50°26'48.99"O
Poço 2		SANESOLUTI	Rua Emílio Geib, 300 9°38'35.75"S;n50°27'27.05"O
Poço 8		SANESOLUTI	Rua Caraá, 67 29°38'42.43"S; 50°27'8.90"O
Poço 9		SAGA	Rua Pascoal Brambila,3132 Em fase de testes

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
1		DN40mm Ação direta; Bermad	Rua Guerino Pandolfo, 239; -29.64146686151364, -50.44642619073572
2		DN100mm Modulada; Bermad	Rua José Laurindo, 713 -29.64463927780292; -50.452894081715826
3		DN50mm Modulada ; Modulada	Rua José Laurindo 302; -29.64261842535572; -50.44824314613278

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
01	Malha Fechada	KM42	Rua Professor José Laurindo, 900 29°38'43.29"S; 50°26'57.33"O
02	Malha Fechada		Rua Irmão Adalberto, 392 Booster da Igreja

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
1		Sistema Andromeda	Rua Professor José Laurindo, 788

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Ventosa		3/4	Rua Angélica Cristofoli
Ventosa		3/4	Rua José Esquinatti - Poço 06
Ventosa		3/4	Rua Irmão Adalberto, 855- Booster Canudos
Ventosa		3/4	Rua Irmão Adalberto ,1300
Ventosa		3/4	Rua Irmão Adalberto, s/n

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
1	Riozinho	Ponte	Rio Riozinho	TRV Nicolau Knau
2	Riozinho	Ponte	Arroio Sampaio	Rua Valdomiro João Pola
3	Riozinho	Ponte	Arroio Sampaio	Rua Pascoal Brambilla
4	Riozinho	Ponte	Arroio Fundo Quente	Av. André Brambilla
5	Riozinho	Ponte	Rio Riozinho	Entre Rios

13. N. Total de ligações	1.119
--------------------------	-------

14. N. Total de economias	1.195
---------------------------	-------

15. Percentual de hidrometração	100%
---------------------------------	------

16. Perda mensal (%)	45,9% - referência 05/2026
----------------------	----------------------------

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	38
--	----

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	12 horas
---	----------

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	10 – referência 06/2026
---	-------------------------

Willian Leão Ribeiro
 Assinado de forma digital por Willian Leão Ribeiro
 Dados: 2026.07.17 15:48:45 -03'00'
 P/ **Guilherme Roberto Bueno**
 Coordenador de Operações
 Microrregião Taquaraa

Stênio Adriano Alves Cangussú
 Assinado de forma digital por Stênio Adriano Alves Cangussú
 Dados: 2026.07.17 15:16:54 -03'00'
Stênio Adriano Alves Cangussú
 Gerente Executivo – GO 2
 Diretoria Sul